



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax: (17) 3844-1304

## INDICAÇÃO Nº 05/2026

Assunto: Aquisição e Instalação de bancos permanentes no velório municipal.

### SECRETARIA

Entrada em 15/01/2026

Reg. nº 08/26 Livro 02

Marcelo Muniz Dameão

Marcelo Muniz Dameão  
Chefe Gab. da Presidência

**DANÚBIA LUZIA DE FARIA**, Presidente nesta Câmara Municipal de Pontes Gestal, Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

Submete à leitura e conhecimento, nesta Casa Legislativa, a presente indicação:

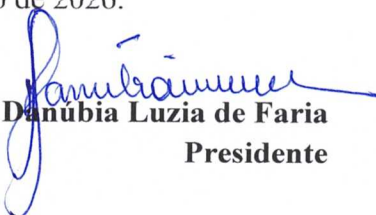
**CONSIDERANDO** que o Velório Municipal é um espaço de grande relevância social, destinado ao acolhimento de familiares e amigos em momentos de luto e despedida;

**CONSIDERANDO** que atualmente, a inexistência ou a insuficiência de bancos permanentes compromete o conforto e a dignidade dos munícipes que utilizam o local, especialmente idosos, pessoas com mobilidade reduzida e aqueles que permanecem por longos períodos no ambiente;

**I N D I C A** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam realizados estudos para viabilização e, após, tomadas as providências necessárias no sentido de realizar a **aquisição e instalação de bancos permanentes no Velório Municipal**, garantindo melhores condições de acolhimento à população.

Na expectativa de que a presente indicação seja prontamente atendida, antecipo agradecimentos e renovo votos de respeito e consideração.

Pontes Gestal, 09 de janeiro de 2026.

  
**Danúbia Luzia de Faria**  
Presidente